

Publicado no BJM nº 19,
de 19/05/2023



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 639

Altera o Ato Normativo nº 306, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Comissão de Segurança Institucional da Justiça Militar da União (ComSeg) e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato Normativo nº 306, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

IV - o Secretário-Geral da Presidência (SEPRE);

V - o Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar (SECSTM); e

VI - o Assessor da Assessoria de Segurança Institucional (ASSEG). (NR)"

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 12/05/2023, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3202361** e o código CRC **6C1FEBD2**.